



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. /2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**QUADRA ESPORTIVA LUIZ CARLOS DE SOUZA**”, a atual quadra de esportes existente na Praça das Roseiras, constante do Loteamento Bairro Belo Horizonte, no Bairro Meaípe, neste Município.

Art. 2º - As despesas com a confecção da placa indicativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari - ES., 09 de julho de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. /2020
Autoria do PL nº. /2020: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo Nº. 12.183/2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 39003000380031003A005000



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Guarapari – ES, 09 de julho de 2020.

MENSAGEM Nº. 048/2020

Senhor Presidente e Demais Vereadores,

No estrito cumprimento de minhas obrigações tenho a honra de encaminhar para discussão, votação e deliberação dessa Edilidade, o incluso Projeto de Lei, que, **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O saudoso Senhor “**Luiz Carlos, de Souza**”, cidadão guarapariense, era residente e domiciliado no Bairro Meaípe, conhecido e querido por toda a comunidade, era um amante da prática de esportes, independente da modalidade, Funcionário Público do Município exemplar, dedicado a causa pública.

O Senhor “**Luiz Carlos de Souza**”, idealista e desbravador do desenvolvimento do Bairro Meaípe, um vocacionado e militante do progresso de nossa “**querida Meaípe**”, como assim expressava, e, por razões óbvias, guardava atenção toda especial para as causas voltadas à promoção do desporto e lazer naquela localidade, diga-se de passagem, muito colaborou com o esporte amador daquela localidade.

Portanto, nada mais justo do que homenagear o cidadão e servidor público municipal o Senhor “**Luiz Carlos de Souza**” e seus familiares, com a denominação da praça esportiva com seu nome localizada na Praça das Roseiras, no Bairro Meaípe, onde fez moradia e constituiu família.

Importante ressaltar que o Projeto de Lei, ora em apreciação, se faz acompanhar de cópia reprográfica de certidão de óbito, fornecida pela família do homenageado.

Neste contexto, espero o empenho dos nobres Edis dessa Casa, no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei, em regime de urgência, nos moldes do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ENIS SOARES DE CARVALHO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Guarapari – ES, 09 de julho de 2020.

OF. GAB. CMG Nº. 067/2020

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ENIS SOARES DE CARVALHO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, capeado pela **MENSAGEM Nº. 048/2020**, o incluso Projeto de Lei, que, **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

